



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

## ATA Nº 204 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/servico-social-ufsc>.

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na  
2 sala virtual de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Graduação em  
3 Serviço Social, convocados por meio do Memorando Circular nº 08/2020/CCGSS. Estavam presentes  
4 os (as) professores (as): Dilceane Carraro, Eliete Cibele Cipriano, Helenara Silveira Fagundes, Luciana  
5 Patrícia Zucco, Maria Del Carmen Cortizo, Maria Teresa dos Santos, Marisa Camargo, Mariana  
6 Pfeifer Machado, Simone Sobral Sampaio e as estudantes Amanda de Melo Troian e Beatriz Kauling  
7 Gatti. A sessão foi presidida pela professora Dilceane Carraro que, após a constatação de que havia  
8 quórum qualificado, declarou aberta a reunião. A presidente do Colegiado inicia submetendo aos  
9 membros a participação das alunas Sabrina Juttel Mendes e Mariana Ramos Tavares, interessadas no  
10 item quatro da pauta, com direito a voz. Colocado em votação é aprovado por unanimidade. Na  
11 sequência a presidente apresentou a pauta com a ordem do dia. Em seguida passou-se ao **Item 1.**  
12 **Informes.** A aluna Amanda informa que a representação discente do CALISS sofreu alteração e que a  
13 aluna Beatriz é nova integrante. A professora Dilceane informa que por ainda não ter sido formalizado  
14 essa alteração a aluna terá direito a voz e que orienta às estudantes a realizarem a formalização dessa  
15 substituição da representação. Dando sequência, a professora informa que ainda está aguardando as  
16 portarias pró-tempore da Coordenação e dos membros do Colegiado que ainda não foram emitidas, e  
17 ainda, informa sobre a criação das disciplinas optativas que foram deliberadas em reunião anterior,  
18 respondendo a indicação do NDE. A professora Eliete pede a palavra para informar que após muita  
19 discussão com a PROGRAD eles finalmente aprovaram a realocação dos monitores que encontram-se  
20 no quarto semestre de monitoria em 2020-1 e homologação das bolsas até dezembro de 2020. **2.**  
21 **Apreciação de Atas: nº 201/2020.** A professora Dilceane coloca em apreciação e votação e a ata é  
22 aprovada por unanimidade. **3. Homologação da Aprovação Ad-Referendum de Planos de Ensino**  
23 **referentes ao semestre excepcional 2020-1.** A professora Dilceane contextualiza o item, lembrando  
24 aos presentes sobre a reunião anterior, no qual alguns planos de ensino ainda não haviam sido  
25 alterados com os ajustes solicitados pelo NDE, e que o parecer do referido núcleo que indicava pela  
26 aprovação dos planos de ensino estava condicionado a esses ajustes. Salienta que todos os docentes  
27 enviaram os planos de ensino dentro do prazo e por essa razão foram aprovados e aqueles que  
28 enviaram após a última reunião do Colegiado, datada de 25 de agosto, tiveram aprovação ad-  
29 referendum, conforme disciplinas listadas a seguir: SPO7104 (Noturno); DSS7102 (Matutino e  
30 Noturno); DSS7125 (Matutino); DSS7133 (Matutino); DSS7134 (Noturno); DSS7135 (Noturno);  
31 DSS7169 (Matutino e Noturno); DSS7170 (Noturno); DSS7302 (Matutino). Colocado para  
32 homologação a aprovação ad-referendum é aprovada por unanimidade. **4. Processo nº**  
33 **23080.034136/2020-28 - Validação da carga horária e das atividades pedagógicas desenvolvidas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

34 **durante o período de março a julho de 2020.** Passada a palavra à professora Marisa, relatora do  
35 processo, a docente lê seu parecer no qual se coloca contrária à solicitação de validação das horas de  
36 estágio. Colocado em discussão, a professora Luciana pede a palavra e questiona se as alunas  
37 possuíam bolsas, quais as diretrizes do estágio para essa questão e como fica a quantidade de horas  
38 realizadas pelas alunas caso não aprovado o parecer. A professora Marisa responde que as alunas  
39 possuíam sim bolsa, e que o formato do estágio foi alterado pela coordenação de estágio, no qual os  
40 supervisores deveriam fazer o acompanhamento das condições técnicas e sanitárias para continuidade  
41 das atividades, sem requisitar atividades avaliativas do processo de ensino-aprendizagem, com o  
42 intuito de manutenção do caráter de permanência da bolsa. A professora Maria Del Carmen corrobora  
43 com a fala da professora Marisa salientando que esse item de pauta já era esperado quando houve a  
44 autorização da manutenção dos estudantes com atividades de estágio com bolsa, porém já estava  
45 deliberado que a supervisão era apenas para apoio e acompanhamento dos estudantes tendo em vista  
46 que as atividades acadêmicas estavam suspensas. A representante discente Amanda pede a palavra  
47 para salientar que alguns aspectos devem ser analisados, que apesar das atividades acadêmicas estarem  
48 suspensas, as alunas estavam em campo realizando os trabalhos com documentação e  
49 acompanhamento de supervisão acadêmica e realizaram o projeto de intervenção. E que o momento  
50 vivido merece uma avaliação excepcional. A professora Dilceane complementa que além da  
51 supervisão sistemática necessária e exigida pelo projeto pedagógico não existe um calendário letivo  
52 vigente para que essas atividades possam ser validadas. Após a discussão foi colocado em votação o  
53 parecer contrário à validação das horas de estágio realizadas durante o período de suspensão das  
54 atividades acadêmicas solicitada pelas alunas. O parecer é aprovado por maioria, com a indicação de  
55 que a coordenação realize uma devolutiva da deliberação com orientações às estudantes. **5. Validação**  
56 **da Carga Horária de Estágio realizada no período de suspensão das atividades de ensino**  
57 **causadas pela Pandemia de Covid-19 na UFSC como Atividades Complementares.** A professora  
58 Dilceane apresenta o cenário no qual alguns alunos que mantiveram as atividades de estágio durante o  
59 período de suspensão das atividades acadêmicas de dezesseis de março a trinta de agosto solicitaram  
60 informações para validação como atividade complementar. A proposta da Coordenação é para que seja  
61 aceita esta validação com a apresentação de uma declaração na qual o supervisor de estágio assina  
62 atestando a carga horária realizada no período supracitado. Colocado em votação é aprovado por  
63 unanimidade. Por fim, nada mais havia para ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos,  
64 deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, que para constar eu, Amanda  
65 Martins Haase, lavrei esta Ata que, se aprovada, vai assinada pela presidente e secretária na data da  
66 aprovação. Florianópolis, 27 de outubro de 2020.